

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO
CREA/PB PARA 2018**

Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2018	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº 06/2017 Referência: Revisão de Registros
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:	: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA PARAÍBA - AEA		

A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2017, reunida em sua Sessão nº 05/2017, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletricista **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, Eng. Agrônomo **Aderaldo Luiz de Lima**, Eng. Civil **Marco Antônio Ruchet Pires**, Eng. Mecânico **Maurício Timótheo de Souza**, Eng. de Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**; apreciando o Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe, qual seja: **1070360/2017** – Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba - AEA/PB;

Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2018 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do CONFEA;

Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.

DELIBEROU:

1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Entidade de Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba - **AEA/PB**, está apta a indicar representantes para o Plenário do CREA/PB para o exercício de 2018.

2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA..

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do CREA/PB para 2018